



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TRÊS CORAÇÕES – GESTÃO 2021/2023

Ata 324ª reunião ordinária – 13/06/2022

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às 19 horas e 15 minutos, o presidente do conselho Sr. Jacy Nunes Rodrigues Júnior deu início à reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, realizada de forma online por Google Meet. Informou-se sobre a Comissão de Comparação, composta pelos conselheiros Taíssa da Costa Ribeiro Campos, Arnaldo Afonso Monteiro e Adriana Cristina de Souza, presidida pela Taíssa. A comissão realizou uma análise da documentação enviada, referente à contratualização dos serviços da Fundação Hospitalar São Sebastião e a Prefeitura Municipal de Três Corações, e no dia 09/06/2022 elaboraram o Relatório Técnico 01/2022. No relatório sugeriu-se que o contrato seja estabelecido por um prazo de 60 meses. Na documentação enviada, foi proposto pela FHSS o valor de R\$ 1.385.869,51 (um milhão, trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e cinqüenta e um centavos) e foi proposto pela PMTC o valor de R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil reais) mensais para a referida contratação. Sendo assim, de acordo com a análise das duas propostas enviadas, foi proposto pela comissão o valor de R\$ 988.326,13 (novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e seis reais e treze centavos). Sr. Jacy perguntou se alguém tem algo a questionar. Adriana ressaltou a realização de uma análise criteriosa pelos membros da comissão, que pesquisaram e discutiram para entregar um relatório sucinto. Ludmila ressaltou a necessidade de aumento da quantidade de profissionais de enfermagem na emergência. A triagem de Manchester deve ter um profissional exclusivo para definir questões como tempo de espera. Sendo atualmente somente 08 enfermeiros, número considerado insuficiente pelo dimensionamento do Pronto Socorro. Assim, a quantidade de enfermeiros deveria ser de acordo com o que o COREN exige. Sr. Jacy questionou sobre a quantidade necessária de profissionais e Ludmila informou que deveria ser de acordo com o número de leitos, sala de emergência e triagem, ressaltando que a equipe deve ser preparada para momentos de pico. Como referência de quantidade informou sobre a UPA com cerca de 60 enfermeiros. Taíssa esclareceu como foi feito o relatório, informando que a planilha foi enviada pelo HSS com a quantidade de 62 plantões e que não alteraram questões técnicas. Como conclusão do relatório, Taíssa explicou que foi sugerido retirar a parte da UTI, que seria passado no contrato de Gestão Plena. Também foi informado que no contrato anterior havia 02 técnicos de Raio-X e atualmente 09, portanto sugeriu-se retirar 01 técnico, deixando 07 para cobrir a semana e mais 01 profissional para cobrir folga, licença e afastamentos em gerais. Erica ressaltou que em relação ao Protocolo de Manchester poderia haver um plano de funcionamento para uma maior humanização. Dr. Hugo salientou que as considerações da Ludmila sobre a quantidade de enfermeiros de acordo com o COREN são pertinentes. Dr. Hugo sugeriu fazer uma solicitação por escrito para adequação da quantidade de enfermeiros, antes de ir ao COREN. Elisângela apontou sobre a preocupação do HSS em relação ao dimensionamento sem a UTI adulto e neonatal e destacou que



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TRÊS CORAÇÕES – GESTÃO 2021/2023

sem o repasse o serviço será comprometido. Informou-se que os custos de materiais, medicamentos e enfermagem são referentes aos dados do PS e que os médicos precisam ser pagos, estando o HSS há 01 mês sem contrato. Elisângela também informou que a UTI neonatal é impossível de ser mantida pela PPI. Maria Aparecida Zampini concordou com a Elisângela, ressaltando a necessidade de rever o dimensionamento do valor. Maria Angélica concordou com a Ludmila em relação aos enfermeiros. Fernanda prefere ouvir mais para ter uma opinião formulada. Ludmila não entendeu a ligação entre Pronto Socorro, UTI neonatal e UTI adulto estarem em um mesmo contrato, que é referente ao PS. Cauê ressaltou que as questões que estavam erradas no outro contrato foram revistas e que em nenhum momento a intenção da PMTC foi fechar a UTI ou sobreaviso. Sendo que estão somente buscando atribuir as responsabilidades corretas no contrato. Arnaldo salientou que os membros da comissão analisaram e avaliaram para chegarem a um valor, no qual o valor da UTI não pode entrar no PS e sim na Gestão Plena, ressaltando que a PPI não engloba somente o município, mas toda a regional. Arnaldo ressaltou a retirada de 01 técnico de Raio-x e evidenciou que o prazo sugerido para o contrato foi de 60 meses, incluindo a gestão atual e a nova gestão. Sr. Jacy destacou a necessidade de humanização no hospital, pois várias denúncias são recebidas. Não tendo mais considerações, iniciou-se a votação do relatório. Os conselheiros Taíssa, Ludmila, Erica, Dr. Hugo, Rachid, Fernanda, Hermes, Arnaldo e Adriana votaram a favor do relatório. A Elisângela votou contra o relatório e a Maria Aparecida teve problemas na conexão, por isso foi dado como abstenção de voto. Dessa forma, o relatório foi aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, com 09 votos positivos contra 01 negativo e 01 abstenção. Rachid parabenizou o CMS pela comissão e o relatório, reforçando que o conselho é atuante e técnico. Justificou sua falta os conselheiros Leonardo Rezende Vilela, Guilherme Luis Nascimento Quintiliano, Daniela Fernanda de Freitas, Carina Aparecida Pereira, Lígia Maria. Encerrado os trabalhos às 20 horas e 15 minutos, foi redigida a presente Ata, que será registrada, devendo ser lida e assinada pelos membros que participaram desta reunião. Três Corações, 13 de junho de 2022. *****

Membros do CMS:

Jacy Nunes Rodrigues Júnior

Arnaldo Afonso Monteiro

Cauê Ferreira Bueno da Silva

Adriana Cristina de Souza

Elisângela Virgolino da Costa



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE TRÊS CORAÇÕES – GESTÃO 2021/2023

Erica Marcos de Oliveira Cristiano

Fernanda Mara da Costa

Hermes Ximenes Naves

Rachid Gadbem Neto

Taíssa da Costa Ribeiro Campos

Ludmila Pereira Alves Bernardes

Maria Angélica Raphael

Hugo Gonçalves Couto

Maria Aparecida Silva Zampini